PROJETO DE LEI Nº 055/2024

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DO PILATES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo à Prática do Pilates no município de Parauapebas, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de maio, data em que se celebra o Dia Internacional do Pilates.

Parágrafo único. A comemoração de que trata o *caput* deste artigo fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei tem por objetivo a promoção e a difusão da prática do Pilates como forma de desenvolvimento e equilíbrio humanos, promovendo a saúde física e mental.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 21 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

O Método Pilates tem origem estrangeira e foi criado pelo alemão Joseph Hubertus Pilates (1883-1967), autodidata que, antes de morrer, denominou o método de “contrologia”. Posteriormente, a técnica passou a chamar-se pilates, que busca alcançar o equilíbrio corporal como um todo único, incorporando elementos provenientes das técnicas de yoga, meditação, respiração, circo, dança moderna, boxe e artes marciais.

Em Parauapebas há pelo menos dez estúdios de pilates em funcionamento, e os benefícios promovidos pela atividade englobam todas as faixas etárias da população, desde a infância até a melhor idade, com repertório de movimentos específicos, próprios, únicos e extremamente amplos e variados, idealizados no século passado de maneira empírica.

Por sua importância, **este Projeto de Lei tem por fim estabelecer uma semana exclusiva no Calendário Oficial de Eventos de Parauapebas para celebrar a prática do pilates em âmbito municipal, tendo em vista que a técnica possui centenas de adeptos e já conta até com um dia específico, do "Pilates Day", realizado pelos estúdios uma vez por ano, ao ar livre**.

Pelo exposto, espero contar com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, cuja proposta não gera despesas e, ainda assim, tem potencial de valorizar a prática do pilates, que ganha cada vez mais adeptos em nosso município e que, por onde passa, promove saúde e bem-estar de seus praticantes, servido para deixar as pessoas cada vez mais ativas e independentes no dia a dia.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares
Vereadora | **Solidariedade**